



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Pavimentação em Bloco Sextavado

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Novorizonte

LOCAL: Povoado de Bitú e Povoado de Cambaúba - Novorizonte/MG

ART: MG20264973990

OBJETIVO

A pavimentação de vias na zona rural com bloco sextavado no município de Novorizonte/MG tem como objetivo proporcionar uma melhoria na qualidade de vida da população, facilitar a locomoção nas vias públicas e obter uma estrutura de pavimento com capacidade para suportar as cargas geradas pelo tráfego.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A implantação do calçamento em bloco sextavado nos trechos propostos é de extrema importância para o município, pois contribuirá significativamente para a segurança viária, a melhoria da trafegabilidade e o fortalecimento do comércio local, que se encontra em franca expansão. A pavimentação adequada proporcionará melhores condições de rolamento, garantindo mais segurança, conforto e eficiência para veículos e pedestres, além de favorecer a mobilidade de todos os modais que utilizam essas vias.

O pavimento com blocos sextavados apresenta elevada resistência e maior capacidade de distribuição dos esforços aplicados ao subleito, reduzindo patologias e aumentando a durabilidade da via. Trata-se de um material permeável, que favorece o escoamento da água da chuva, contribuindo para a drenagem urbana e reduzindo riscos de alagamentos. Sua longa vida útil e baixa necessidade de manutenção tornam o investimento ainda mais vantajoso para a administração pública.

Considerando que os trechos contemplados atualmente não dispõem de qualquer tipo de pavimentação, a obra torna-se essencial para o desenvolvimento urbano de Novorizonte. Além de melhorar a infraestrutura da sede municipal, o calçamento facilitará o escoamento da produção agrícola, ampliará o acesso de moradores da zona rural e impulsionará o desenvolvimento socioeconômico local. Dessa forma, o investimento contribui diretamente para a segurança, a mobilidade, a valorização imobiliária e a permanência das famílias no campo, fortalecendo o crescimento sustentável do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

DETALHAMENTO DA OBRA

1 – INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

1.1 - PLACA DE OBRA

A placa deverá ser confeccionada de acordo com as cores, medidas, proporções e demais orientações presentes na prefeitura. Ela deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado em material resistente a intempéries. As informações deverão ser adesivadas na placa, conforme padrão geral, onde a mesma deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento. Recomenda-se que a placa seja mantida em um bom estado de conservação, inclusive quanta a integridade do padrão as cores durante o período de execução da obra. A placa de obra deverá ser executada de acordo com o padrão estabelecido pelo órgão financiador, inclusive com as dimensões estabelecidas.

1.2 – LOCAÇÃO

Deverá ser realizada a locação da pavimentação, com pontos para referência topográfica, com locação de teodolito eletrônico, seguindo as medidas do projeto

2 – OBRAS VIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS)

2.1 - REGULARIZAÇÃO

Será executada a regularização e compactação do subleito de solo predominantemente argiloso, visando proporcionar condições adequadas para a implantação do pavimento. Antes do início dos serviços, o subleito deverá estar limpo, livre de materiais soltos e com a terraplenagem concluída. A regularização será realizada com motoniveladora ou equipamento adequado, garantindo o nivelamento conforme os perfis, greides e alinhamentos definidos em projeto. Quando necessária a conformação do subleito, esta será obtida preferencialmente pelo aporte de material apropriado. Após o nivelamento, será verificado o teor de umidade do solo, procedendo-se, se necessário, ao umedecimento com caminhão pipa. Em seguida, será executada a compactação com rolo compactador vibratório tipo “pé de carneiro”, até o atingimento do grau de compactação especificado em projeto, assegurando a estabilidade e uniformidade da base para as camadas subsequentes do pavimento.

2.2 – BLOCO SEXTAVADO

Será executado pavimento em blocos de concreto sextavado medindo 25 x 25 cm e 8 cm de espessura, com resistência mínima de 35 MPa, assentado sobre berço de pó de brita ou areia limpa, isenta de matéria orgânica, com espessura de 6 cm.

Após a execução e aprovação da sub-base, será lançada e nivelada a camada de assentamento, executando-se mestras paralelas à contenção principal conforme especificações de projeto. Em seguida, será realizado o assentamento dos blocos, conforme marcações por linhas-guia, garantindo juntas uniformes entre 0,25 cm e 0,50 cm. Serão feitos ajustes e arremates com blocos cortados por serra de disco diamantada, garantindo o fechamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

perfeito do pavimento. O rejuntamento será realizado com material granular (pó de pedra ou areia) espalhado e varrido para penetração nas juntas. Após o rejuntamento, o pavimento será compactado com rolo compactador, promovendo o perfeito travamento das peças e o nivelamento da superfície. Ao final, será executado o meio-fio de travamento, conforme projeto.

3 – DRENAGEM

3.1 - SARJETAS

Será executada sarjeta em concreto usinado, moldada *in loco*, com dimensões de 50 cm de base e 07 cm de altura, conforme projeto e especificações. Os serviços compreenderão o alinhamento e marcação das cotas por meio de estacas e linha, regularização do solo e execução da base, instalação das formas de madeira, lançamento e adensamento do concreto, sarrafeamento da superfície para acabamento adequado e execução das juntas conforme detalhamento técnico. O concreto utilizado será de usinagem controlada, garantindo resistência e durabilidade à execução.

4 – URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

4.1 – MEIO FIO

Será executado o assentamento de guias (meio-fio) em trecho reto, confeccionadas em concreto pré-fabricado com dimensões de 100 x 12 x 16,7 x 35 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) e resistência mínima de 20 MPa, conforme projeto. Os serviços incluirão o alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha, regularização do solo natural e execução da base de assentamento em camada de areia nivelada, assentamento das peças pré-fabricadas de forma alinhada e estável, e rejuntamento dos vãos entre as peças com argamassa. A altura livre das guias não deverá ultrapassar 15 cm, sendo rebaixadas nos acessos de veículos e rampas de acessibilidade.

Novorizonte, 28 de maio de 2026

José Magno Sarmiento
Engenheiro Civil – CREA-MG 32.278/D